



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Anexo I

ETP – Estudo Técnico Preliminar para Obras e Serviços de Engenharia

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução da Praça Pública – Complexo III, no Município de Terra de Areia/RS, vinculada ao Contrato de Repasse nº 954127/2023.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para atender à demanda por espaços públicos de lazer e convivência no Município de Terra de Areia/RS, especialmente voltados a crianças e adolescentes, que atualmente carecem de infraestrutura adequada. A construção de uma nova praça com pista de skate visa promover inclusão social, bem-estar da população, interação comunitária e valorização urbana.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá comprovar experiência prévia e capacidade técnica na execução de obras iguais ou semelhantes ao objeto deste contrato.

Deverá, ainda, demonstrar compromisso com o cumprimento de padrões de qualidade, segurança e desempenho, assegurando que sua equipe de trabalho possua as habilidades e qualificações necessárias para a realização dos serviços de forma segura, eficiente e em conformidade com as normas técnicas vigentes.⁸

Além disso, a contratada será responsável por fornecer garantia adequada tanto para os materiais empregados quanto para os serviços executados.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada da contratação é de R\$ 296.644,33 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos), conforme planilha orçamentária anexa, a mesma teve como base fontes da tabela SINAPI e composições próprias.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

5. DOS RESULTADOS

A implantação da pista de skate e da praça tem como objetivo criar um espaço público acessível destinado ao lazer e à prática esportiva, com ênfase no atendimento a jovens e praticantes de skate, promovendo a inclusão social e a melhoria da saúde da população.

Espera-se que o projeto contribua para a valorização da área urbana, o fortalecimento da função social da propriedade e o incentivo à convivência entre diferentes grupos em um ambiente seguro e acolhedor.

Além disso, busca-se prevenir a degradação do espaço e estimular a participação ativa da comunidade na manutenção e no uso desses equipamentos.

6. DO PARCELAMENTO

Por se tratar de uma obra de curto prazo, não será executado com parcelamento.

7. CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE ENGENHARIA:

A realização dos serviços prestados pelo setor de engenharia, se enquadra como obra comum de acordo com a Lei 14.133/21, artigo 6, inciso XXI.

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Pretende-se, com o presente processo LICITATÓRIO, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

9. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL E OPERACIONAL

1. Comprovação da capacitação técnico-profissional, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada e correspondente Certidão de Acervo Técnico – CAT registrados no CREA/CAU, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, que comprovem à execução de pistas de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

skate em concreto armado com as mesmas características técnicas exigidas neste edital ou similares relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação e

2. Comprovação de capacidade técnico-operacional do licitante, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada e a correspondente Certidão de Acervo Operacional (CAO), emitida pelo Conselho de Fiscalização que a forneça, ou, para o(s) Conselho(s) que não forneça(m) a CAO, o(s) atestado(s) emitido(s) em nome da licitante deve(m) estar acompanhado(s) das Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas em nome do(s) profissional(ais) vinculado(s) ao(s) referido(s) atestado(s) que tenha(m) executado a obra ou serviço de engenharia. O(s) atestado(s) deve(m) se referir à execução que comprovem à execução de pistas de skate em concreto armado com as mesmas características técnicas exigidas neste edital ou similares, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação., das parcelas de maior relevância e valor significativo:

- Impermeabilização de superfície com membrana à base de resina acrílica, 3 demãos – mínimo 125,34m²;
- Polimento mecanizado em piso alta resistência – mínimo 70,72m²;
- Desempeno manual de concreto especializado – mínimo 54,61m².

Terra de Areia/RS 18 de junho de 2025

Israel da Costa do Amaral

**Engenheiro Civil - CREA/RJ 10107250
Fiscal do Contrato e responsável pela
elaboração do ETP**

Vinícios de Mattos Negrini

Secretário de Obras e Trânsito